

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Horacio Pereira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 96/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.846 de 29 de fevereiro de 2008, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 96/2022. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 96/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 98/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei Ordinária nº 5.649 de 03 de fevereiro de 2022, que visa a criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 98/2022. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 98/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 99/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00

(um milhão de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 99/2022, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 102/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.265, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 218/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os Balancetes Financeiros e Orçamentários, relativo ao mês de janeiro de 2022. Ofício nº 219/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha os Balancetes Financeiros e Orçamentários, relativo ao mês de fevereiro de 2022. Ofício nº 225/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que solicita a reserva do plenário da Câmara Municipal para realização da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2022. Ofício nº 226/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha convite ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos para participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2022, que acontecerá no dia 30/05/2022 às 15h no plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 227/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha convite aos vereadores para participarem da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2022, que acontecerá no dia 30/05/2022 às 15h no plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 048/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa as Leis Ordinárias nº 5.728, 5.729, 5.730, 5.731/2022 e Decreto nº 154 e 155/2022. Memorando 2.990/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.732, 5.733/2022 e Decretos nº 158, 159/2022. Memorando 1-3.091/2022, oriundo da Secretaria de Planejamento, que encaminha o relatório de avaliação de cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022. Relatório oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que encaminha relatório das atividades desenvolvidas no 1º quadrimestre de 2022. Ofício nº 21/SMS/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o relatório das atividades referente ao 1º quadrimestre de 2022. Ofício nº 296/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de maio de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 48/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de centrais privadas de comutação telefônica digital para atendimento da demanda de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 298/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 01 de junho de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 06/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede de baixa tensão para melhoria e instalação de iluminação pública com LED, com fornecimento de materiais, na Avenida Campo Grande, Jardim Dona Júlia, Tangará da Serra-MT e contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede baixa tensão para ampliação e melhoria da iluminação pública com luminária de LED, com fornecimento de materiais, nas Ruas dos Angelins, dos Angicos e das Cabreúvas, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra-MT. Ofício nº 303/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra,

que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 49/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, caixas térmicas, banheiro químico, bem como aquisição de gelo e água mineral, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 304/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2022, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) estufa agrícola, incluindo sistema de irrigação e bancadas, para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente. Ofício nº 305/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 51/2022, cujo objeto é aquisição de veículo motor 1.0 FLEX 80 CV. transmissão manual/ano/modelo 21/22, conforme convênio nº 0931/2021- Fundo de Desenvolvimento Desportivo, FUNDED-MT, a fim de atender á demanda da Secretaria de Esportes. Ofício nº 306/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 06 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 52/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração com o fornecimento de sistema para rastreamento veicular e fornecimento da base leitora para o dispositivo de identificação de motoristas, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, para atendimento da frota de veículos oficiais do Poder Executivo do município de Tangará da Serra. Ofício nº 38/SSERP/2022, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra-MT, que solicita reunião com os vereadores para tratarem do assunto OSS na saúde pública em Tangará da Serra. Ofício circular nº 4 de maio de 2022, que encaminha a Ata da Assembleia dos Profissionais da Educação que apresenta pontos da pauta da categoria. Convite oriundo do Laboratório de Políticas Públicas e Sociais que convida os vereadores para participarem do Congresso O Parlamento e os direitos de crianças e jovens- Experiências e Potências, que acontecerá de 12 a 14 de julho de 2022, em Porto Alegre. Ofício nº 2825/2022/GBSES/SES, oriundo do Gabinete do Secretario de Estado de Saúde, em resposta a indicação nº 193/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício/RC nº 55/2021/22, oriundo do Rotary Club de Tangará da Serra, que convida os vereadores para participarem da 17ª edição do Projeto Preserve o Rio Sepotuba, que será realizado no dia 05 de junho, próximo nos trechos da Estância Modelo até Estância Amazonas. Ofício 12/2022, oriundo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural, que convida os vereadores para o Encontro Técnico do BRS Capiaquê e BRS Kurumi, que acontecerá no dia 02/06/2022, às 13h30minh, no campo experimental da Empaer em Tangará da Serra, Estrada do Aeroporto, KM 04. Ofício nº 78/2022/APSTAN, oriundo da Agência de Previdência Social em Tangará da Serra, que comunica que a indicação nº 335/2022 de autoria da Vereadora Elaine Antunes foi encaminhada á Gerência Executiva do INSS em Cuiabá. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Tangará da Serra-MT, o “Dia Municipal do Borracheiro” a ser comemorado anualmente no dia 01 de julho. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 12/2022, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade

pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 37/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso- SEDUC informações sobre a elevação da Escolas Estadual Dr. Hércio de Souza para nível médio. Requerimento nº 38/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à pavimentação asfáltica da Rua 54 CEP 78.302-189 do bairro Jardim Mituo. Requerimento nº 39/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à retirada das lâmpadas de led da Avenida Nilo Torres sentido Shopping Center Tangara ao Condomínio Manacá. Indicação nº 412/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera a indicação do dia 22/02/2022 ao Executivo Municipal a limpeza, construção de calçada e pintura na Unidade de Saúde Familiar do Distrito de Progresso. Indicação nº 413/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que reitera as indicações 353/2020 e 457/2020 ao Executivo Municipal que providencie o serviço de cascalhamento nas estradas da Comunidade do Mamão e Comunidade Belo Horizonte. Indicação nº 414/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao coordenador do Departamento de Transporte Aéreo e Viário (DETRAV) uma readequação geral na mobilidade urbana com planejamento adequado e estratégico no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 415/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a implantação de Escola Plena (escola em tempo integral) no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 416/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a criação de projeto para construção de Abrigo Municipal para Animais de Rua no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 417/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a manutenção das ruas no bairro Jardim Bela Vista e melhorias a serem feitas na Praça dos Pioneiros no município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 418/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de duas faixas elevadas na Avenida Nilo Torres em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima e outra em frente à distribuidora Zanenco. (Retirado a pedido do autor). Indicação nº 419/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de um muro nas laterais e no fundo do cemitério do Distrito do Progresso. Indicação nº 420/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de destinar 1(um) ônibus escolar para o C.M.E Marechal Cândido Rondon para transporte de alunos. Indicação nº 421/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Avenida Nilo Torres esquina com a Rua Fortaleza. (Retirado a pedido do autor). Indicação nº 422/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal construção de bueiro na Estrada Ranchão em frente à Fazenda Copel. Indicação nº 423/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a contratação de dentista no PSF de Progresso. Indicação nº 424/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica e sinalização de quebra molas em frente à Escola Ernesto Che Guevara. Indicação nº 425/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal melhorar a iluminação da Praça da Bíblia e Praça dos Pioneiros. Indicação nº 426/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de ônibus para saúde. Indicação nº 427/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira e Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal patrolamento na estrada da Aldeia Formoso. Indicação nº

428/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação 174/2022 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de estabelecer parcerias com clínicas veterinárias para realização de uma campanha de castração de animais domésticos no município de Tangará da Serra. Indicação nº 429/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal que tome providências junto à Secretária de Saúde a fim de garantir melhores condições no transporte de pacientes para outras localidades. Indicação nº 430/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal providenciar a construção de sarjeta e meio fio na Rua 42, no Jardim Santa Isabel. Indicação nº 431/2022, de autoria dos Vereadores Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de asfaltar 01 km na estrada da Curva da Benção sentido a entrada do Balneário Salto Maciel. Indicação nº 432/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de asfaltar as ruas não pavimentadas do bairro Morada do Sol. Indicação nº 433/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal que refaça o bueiro na estrada conhecida como Dirceu Goiano sentido a Usina do Juba. Indicação nº 434/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que faça a manutenção nas estradas da Comunidade do Córrego das Pedras. Indicação nº 435/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização antes da faixa de pedestre situada na Rua 07 em frente ao Centro Municipal de Ensino Tia Nena no bairro Monte Líbano. Indicação nº 436/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica empresa Oi de Telefonia de Tangará da Serra a necessidade de retirar o poste que está na esquina da Rua (3-A) Rotary Internacional com a Rua (30) Saturnino de Paula da Silveira e no bairro Jardim Tanaka, neste município. Indicação nº 437/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo municipal a necessidade de realizar o serviço de pintura em todos os redutores de velocidade de nosso município, bem como nas faixas de pedestres com tinta refletiva. Indicação nº 438/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda junto ao Governo do Estado e Secretaria de Educação do Estado- SEDUC, visando a elevação da Escola Estadual Dr. Hécio de Souza para oferecer o ensino médio completo neste município. Indicação nº 439/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie a iluminação pública no trecho que liga o Jardim Tarumã e o bairro Buritis. Moção nº 14/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos aos funcionários do sistema operacional do SAMAE. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de poste com luminária na rua 4-A, no Bairro Jardim Parati.”. Sequencialmente manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações acerca do ônibus que transporta o pessoal do Assentamento para a Feira Municipal.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira solicitando a retirada das indicações nº 418 e 421/2022 de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a supressão da Escola Jada Torres do Requerimento nº 37/2022 e da Indicação nº 438/2022, ambas as proposições de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a correção da Indicação nº 422/2022 para que conste o Vereador Edmilson Porfírio como co-autor da proposição.

Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal a lista das cirurgias eletivas aguardando resolução.” e “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação do Bairro Jardim rio Preto.”. Sequencialmente manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso bem como o Consórcio Intermunicipal de Saúde para abertura do Centro Cirúrgico bem como leitos de UTIs Gerais.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Dona Neide, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Edmilson Porfírio, Sandra Ferracin, Eduardo Sanches, Rogério Silva e Fábio Brito. Na sequência os vereadores outorgaram moção de aplausos aos pastores evangélicos: Pastor Jeremias Arcanjo dos Santos – Igreja de Deus no Brasil; Pastor Carlos Alberto Oyama – Igreja Holiness de Tangará da Serra; Pastora Maria de Lurdes da Silva Oliveira – 2º Igreja do Evangelho Quadrangular; Apóstolo Elias Bento Purita - Igreja Santuário da Benção; Pastor Tiago Santana Abbá – Igreja Batista Vila Alta; Pastor Wagner Roberto Gouveia – Igreja Assembleia de Deus Nova Aliança (ADNA); Pastor Eltone Caetano da Souza - Igreja Assembleia de Deus Samambaia; Pastor Osvaldo Cruz da Rosa - Igreja do Evangelho Quadrangular; e Pastor José Elias Meira - Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches que requereu vista ao Projeto de Lei nº 66/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (vista ao Projeto de Lei nº 66/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 80/2022), ocasião em que se manifestou a Vereadora Dona Neide, que ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 80/2022 e se declarou favorável ao pedido de vista proposto pelo Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que os vereadores se reuniram antes da sessão ordinária e sabiam que seria possível que algum parlamentar requeresse vista ao Projeto de Lei nº 80/2022. O Vereador disse que o pedido de vista de uma semana seria um prazo para tentar convencer o Prefeito Municipal Vander Masson a retirar a proposta. Disse que é óbvio que o Projeto de Lei nº 80/2022 será reprovado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 80/2022 originalmente solicitava autorização para

concessão às OSs – Organizações Sociais, não apenas dos serviços de saúde, mas de toda a estrutura municipal. Disse que no substitutivo a concessão se restringiu aos serviços de saúde, mas não especificaram quais os serviços e os valores. Disse que a proposta autorizaria o Executivo Municipal a conceder os serviços por decreto. O Edil se declarou contrário ao pedido de vista, disse que a proposta deve ser apreciada ainda nesta sessão ordinária, evitando a protelação da discussão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que ressaltou a importância dos serviços de saúde pública. O Edil se declarou contrário ao pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, que se declarou contrário ao pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 80/2022. O Edil disse que é contrário a qualquer tipo de terceirização de serviços públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o pedido de vista é previsto no regimento interno da Câmara Municipal e é um ato legal, muito comum nas sessões e que não poder ser crucificado. Disse que requereu vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 para possibilitar um maior tempo para o diálogo entre o Poder Executivo e o Legislativo Municipal acerca da proposta. Disse que o Poder Executivo Municipal tem buscado soluções para as demandas da saúde pública. Disse que o Poder Executivo Municipal não tem o desejo de prejudicar aos servidores da saúde. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio considerando que o Projeto de Lei nº 80/2022 tramitou em regime de tramitação normal e que se fosse ocorrer alguma mudança na proposta, já teria ocorrido. O Vereador Edmilson Porfírio se declarou contrário ao pedido de vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 proposto pelo Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, que se declarou contrário ao pedido de vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 proposto pelo Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira requerendo vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 80/2022 foi protocolado na Câmara Municipal no dia 09 (nove) de maio e que, portanto já teve tempo suficiente para o diálogo entre a Câmara Municipal e o Executivo Municipal, sendo inclusive realizadas três reuniões para tratar do tema. O Edil disse que a proposta deve ser apreciada ainda nesta mesma sessão. Sequencialmente o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de 05 (cinco) minutos visando entendimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que solicitou a retirada do seu requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Ato contínuo se manifestou o Vereador Davi Oliveira que solicitou a retirada do seu requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 80/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 96, 98 e 10/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o seu requerimento em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 96/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.846 de 29 de fevereiro de 2008, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 98/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei Ordinária nº 5.649 de 03 de fevereiro de 2022, que visa a criação de verba indenizatória para desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos policiais

militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 10/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 14, no Bairro Vila Esmeralda e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 96, 98 e 10/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projeto de Lei nº 96, 98 e 10/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 96, 98 e 10/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 98/2022 disse que a Câmara Municipal luta pela implantação da atividade delegada dos policiais militares. Disse que o projeto de atividade delegada prevê que os policiais militares possam fazer ronda extensiva em seu horário de folga, recebendo pela Prefeitura Municipal. Disse que o valor de setecentos mil reais irá garantir que seis policiais militares possam, nos próximos seis meses, ajudar no trânsito do município. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a atividade delegada da Polícia Militar é um tema discutido há anos e que o Prefeito Municipal Vander Masson teve a sensibilidade e enviou o Projeto de Lei nº 98/2022 à Câmara Municipal. Disse que espera que o policial em jornada voluntária da atividade delegada exerça as mesmas funções de sua jornada normal. O Edil se dirigindo ao Prefeito Municipal Vander Masson pediu que os policiais militares em jornada voluntária da atividade delegada sejam colocados em patrulhamento ostensivo e não na fiscalização de trânsito. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que no parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado anteriormente, constam uma emenda corretiva ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 96/2022. Comentando o Projeto de Lei nº 96/2022 disse que dispõe sobre o pagamento de médicos clínicos gerais para atuarem em plantão no hospital municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 98/2022, disse que o assunto já deveria ter sido encerrado há muito tempo. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson encaminhou o termo de cooperação para a assinatura junto ao Comando Geral da Polícia Militar, porém o Coronel Mendes devolveu o documento e impôs condições para a assinatura do termo. Disse que o município já faz, junto à segurança pública, muito mais do que precisa. Disse que a atividade delegada somente poderá ser instituída com a concordância do Comando Geral da Polícia Militar. Disse que o município de Tangará da Serra fez toda a sua parte. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que ressaltou a importância da instituição da atividade delegada da Polícia Militar. O Edil se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 96, 98 e 10/2022 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 80/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Poder Executivo Municipal, disciplina o procedimento de chamamento público e contrato de gestão e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 80/2022 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 80/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo os projetos de lei passam por duas apreciações distintas, sendo a primeira delas: a análise por parte das comissões permanentes que observam aspectos técnicos e legais conforme a sua competência, enquanto que a segunda análise: quanto

ao mérito da proposta, é feita pelo Plenário. Disse que a proposta passa antes pela procuradora da Câmara Municipal e posteriormente pelas comissões permanentes. Disse que o Projeto de Lei nº 80/2022 atende aos requisitos legais, sendo regular a sua tramitação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 80/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 80/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que há um histórico de concessões a Organizações Sociais que não deram certo. O Edil disse recentemente, no município de Sinop, o Prefeito Municipal Roberto Dörner ‘paralisou uma OS, por esta não ter dado condições de trabalho para o município’. Disse que o município tem um contrato com o Hospital das Clínicas de aproximadamente quatrocentos e dez mil reais mensais. Disse que não há fiscalização dos serviços prestados pelo Hospital das Clínicas. Disse que com a OS se corre o risco de prejudicar a fiscalização dos serviços. Disse que o Poder Executivo Municipal deve começar com uma idéia nova para os serviços de saúde pública. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Sandra Ferracin, que ressaltou a importância do SUS. Disse que o município tem material humano e equipamentos, disse que o município não pode ceder os serviços de saúde para um terceiro gerir. Disse que o município tem condições de montar uma equipe de ponta. Disse que o município tem condições para montar o centro cirúrgico. A Vereadora se declarou contrária a aprovação do Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, dizendo que a Câmara Municipal se reuniu para buscar um consenso acerca da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro que parabenizou aos servidores. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por este estar buscando meios para a instalação do centro cirúrgico. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, que se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que a história deve ser levada em consideração. Disse que a história da terceirização dos serviços de saúde foi muito negativa, o que não significa que seria igual dessa vez. Disse que, segundo o artigo 2º, § 1º do Projeto de Lei nº 80/2022 a atuação da OS na área da saúde compreenderá: na assistência hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, no âmbito do SUS, nas atividades de ensino e pesquisa, na central de regulação, na gestão de recursos humanos, na gestão da unidade de pronto atendimento, na gestão hospitalar e das unidades básicas de saúde. Disse que a concessão seria de todo o serviço público de saúde. Disse que a terceirização dificultaria a fiscalização dos serviços. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o parlamento conhece o clamor dos pacientes que esperam na fila para cirurgias. Disse que a instalação de um centro cirúrgico é uma luta do parlamento. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson participou de uma reunião com os vereadores acerca da implantação do centro cirúrgico. Disse que na ocasião sugeriu que a terceirização dos serviços de saúde não fosse total, que fosse gradual, ‘de forma homeopática’. Disse que os servidores procuraram os vereadores acerca da proposta. Disse que os vereadores são unanimemente contrários ao Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Dona Neide dizendo que pediu a Deus orientação para uma decisão que não desagrade a todos. Disse que felizmente a Secretaria Municipal de Saúde tem um ‘plano b’ para a implantação do centro cirúrgico. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches ressaltando a importância

do diálogo entre o Poder Executivo Municipal e o Legislativo. Disse que o município tem a capacidade de implantar um centro cirúrgico. Disse que a estrutura da UPA é pequena para atual realidade. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horacio Pereira dizendo que a equipe dos servidores da saúde é unida. Disse que o mandato do Prefeito Municipal Vander Masson precisa dar certo e vai dar certo. Disse que os vereadores procuraram responder aos servidores da saúde e disse que espera que o Poder Executivo Municipal consulte aos servidores do município quando forem propor uma solução para o serviço de saúde pública no município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 80/2022 foi objeto de debates e reuniões. Disse que o SUS está de pé devido à dedicação dos servidores públicos. Disse que o Projeto de Lei nº 80/2022 foi uma proposta do Poder Executivo Municipal e não uma sentença. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson é um homem do diálogo e sua administração tenta deixar exemplo. Disse que com a proposta o Prefeito oportunizou um amplo diálogo acerca da saúde pública no município. Disse que a gestão tem alternativas, que o Prefeito não tem apego às propostas e é aberto ao diálogo com os servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira dizendo que o prefeito é o responsável pelos secretários municipais. Disse que o Prefeito deve estar sensível aos serviços de saúde do município. Disse que a Câmara Municipal respeita aos servidores públicos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 80/2022 em votação, sendo este reprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 66/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.200 de 17 de abril de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Projeto de pagamentos por Serviços Ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Grosso” e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h45min do dia 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	

ROMER JAPONÊS	
SANDRA FERRACIN	